CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 16/96

" REGULAMENTA PROMOÇÃO DE SERVIDOR "

O Presidente da Câmara Municipal de Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de 19.03.90 e Art. 15, incisos II, XIX e XX, do Regime Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica regulamentada por esta Portaria, a promoção de Servidores Públicos Municipais, de acordo com o Art. 23 ' da Lei Nº 02/92, de 09.11.96.

Art. 2º - Para candidatar-se à promoção, o Servidor deve atender aos requisitos estabelecidos nos §§ 1º, 2º e 3º do Art.' 23 da Lei Nº 02/92.

Art. 3º - O Presidente da Câmara Municipal nomeará Comissão Especial, composta de no mínimo de 03 (três) Membros do Poder Legislativo.

Art. 4º - Os Membros da Comissão Especial, procederão o levantamento das atividades funcionais do Servidor, observando ' entre outros requisitos previstos no Art. 23 da Lei Nº 02/92, a pontualidade, assiduidade, disciplina, responsabilidade e produtividade.

Art. 5º - A competição interna prevista na alínea "c" do Art. 23 da Lei Nº 02/92, poderá ser através de prova escrita ou oral.

Parágrafo Único - Em casos especiais, a Comissão Especial efetuará o julgamento dos requisitos, que será levado ao conhecimento do Presidente da Câmara Municipal, através de Ata lavrada.

Art. 6º - Para o Servidor que se candidatar a nova promoção, haverá um interstício de dois anos.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta ' Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tocantins,
30 de Dezembro de 1996.

Vereador-Silas Fortunato de Carvalho

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO C.E. Nº 001/96.

Tocantins, 06 de dezembro de 1.996

DO: PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL
AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS.

Senhor Presidente,

Através do relatório que anexamos ao presente, vimos mui respeitosamente, prestar-lhe contas dos trabalhos empreendidos para a reavaliação dos Bens Patrimoniais Móveis, conforme determinado pela Portaria N°14/96.

Com os dados que iremos expor, verificará V. Exa. que envidamos todos os esforços no sentido de chegarmos a valores mais justos e atualizados, que nos possibilitaram uma avaliação contábil dos bens em questão.

Sendo o que nos apresenta para o momento, nos subscrevemos.

Atenciosamente,

Luiz Carlos de Oliveira
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial

Rua: Pe. Macário - 129 - Tocantins-MG - CEP: 36.512-000
CGC nº: 26.119.487/0001-10 - Telefax (032) 574-1319 - Ramal 305

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO ESPECIAL - BENS PATRIMONIAIS

R E L A T Ó R I O

INTRODUÇÃO:

Concluindo os trabalhos de reavaliação dos Bens Patrimoniais desta Casa, os membros da Comissão Especial constituída pela Portaria Nº 14/96, vêm mui respeitosamente apresentar a V. Exa. relatório e laborados, para sua devida apreciação e aprovação dos procedimentos adotados.

Em virtude dos valores dos Bens encontrarem-se, atualmente, muito defasados, devido à inflações ocorridas e várias conversões da moeda e levando-se em conta o conceito básico de que a reavaliação uma nova avaliação, ou seja, "o ato de avaliar de novo um bem", esta Comissão procurou ajustar o valor contábi de cada um bem a um valor mais próximo da realidade. Ressalva-se aqui que esta realidade não se refere simples simplesmente à valorização da moeda mas sim às alterações e às necessidades de retificação do valor do bem qu precedentemente já foi objeto de mensuração monetária.

DESENVOLVIMENTO:

Inicialmente, a Comissão decidiu analisar todos os bens relacionados no Mapa Demonstrat vo e fazer uma tomada de preços no comércio local, vizinhos e da Capital, para se obter o valor atualizado do ben tendo-se por base sempre o menor preço.

Tendo em mãos o levantamento de preços do mercado, através de visitas e contatos telefôn cos, adotou, para reavaliação dos bens os seguintes critérios: para os bens adquiridos no exercício em curso conse servou-se preço das notas fiscais; para os bens adquiridos em exercícios anteriores, observado o estado de conse vação, foram reavaliados em até 60% (sessenta por cento) do preço atual de mercado.

CONCLUSÃO:

Conscientes de que não foi possível realizar um trabalho mais completo, em virtude das dificu dades encontradas e da complexidade dos bens já mencionados, esta Comissão tem a certeza de que os valores e contrados, se não realmente justos, não estão também majorados acima dos valores de mercado. O resultado do no so trabalho pode ser conferido por V. Exa. pelo Mapa Demonstrativo do Patrimônio Legislativo de Tocantins, e anexo.

Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, damos por encerrados nossos tra balhos e assinamos o presente relatório.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Tocantins, 06 de dezembro de 1.996

Luiz Carlos de Oliveira
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
= Presidente =

Eliane Teixeira Marangon
ELIANE TEIXEIRA MARANGON
= Secretária =

Waltair Paulino Quintão
WALTAIR PAULINO QUINTÃO
= Membro =

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS REAVALIADOS

	R$
- 01 Coleção com 11 Volumes "Grande Dicionário Enciclopédico Novo Brasil Ilustrado".	72,00
- 01 Arquivo de Aço Isma com 04 gavetas.	72,00
- 09 Cadeiras com estrutura de ferro e assento de compensado.	102,60
- 01 Estante de madeira com portas de correr medindo 1,80 m x 0,38 m de fundo x 1,68 m de largura.	180,00
- 01 Estante de Aço de 1,88 m x 0,43 m de fundo x 0,93 de largura.	27,00
- 10 Mesinhas de estrutura de ferro com compensado.	132,00
- 01 Mesa de 2,49 m de comprimento x 0,89 m de largura.	150,00
- 01 Máquina de escrever Olivetti Linea 98/46, matrícula nº 1563420.	192,00
- 01 Máquina de escrever Remington matrícula BJ 4051231.	160,00
- 12 Cadeiras com estrutura de ferro niquelado, com estofados e braços	540,00
- 01 Ventilador Arno, ano 1990.	20,94
- 01 Máquina de Calcular Olivetti Mod. L. 644, Matrícula 9439373.	107,40
- 01 Conjunto Porta Clips/Lápis 239.	4,68
- 01 Grampeador M-051 Ret. Lit.	3,72
- 01 Tímpano de Luxe 330.	19,80
- 01 Espátula Central.	1,15
- 01 Livro de Regime Jurídico Único	6,00
- 01 Livro de Direito Administrativo Brasileiro	24,00
- 01 Quadro de Aviso com Moldura medindo 1,80 m x 0,80 m , Cor PV. Mod. 534.	42,00
- 01 Porta Carimbo.	8,40
- 01 Exemplar da Lei 4.320.	24,00
- 01 Livro de contabilidade Pública "João Angélico"- 7ª Edição.	18,00
- 01 Exemplar da Constituição do Estado de M.G.	9,00
- 01 Exemplar do Estatuto dos Funcionários do Estado de M.G.	3,00
- 01 Relógio de Parede Quartz, da Marca Kienzle, Mod. Sinfony 2216.	8,27
- 01 Máquina de escrever, Marca Olivetti, Mod. Línea 98/46 TD, Mat. nº 1087574	288,00
- 01 Microcomputador 486 DX 4-100, 8 MB RAM, Drives 5.1/4" (1.2MB) e 3.1/2" (1.44MB), HD-840 MB, Monitor Color SVGA . 28 14" (SyncMaster III da SAMSUNG), Mouse, Teclados 101 teclas e Gabinete Minitorre.	660,00
- 01 Impressora EPSON FX-1170,132 Colunas Com 09 Agulhas.	384,00
- 01 Mesa para Impressora 132 Colunas.	22,80
- 01 Mesa para Micro.	24,00
- 01 Estabilizador Intec 1000 VA.	25,20
TOTAL:	3.331,96

Rua: Pe.Macário - 129 - Tocantins -MG - CEP: 36.512-000
CCG nº:26.119.487/0001-10 -Telefax - (032) 574-1319 - Ramal 305

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO ESPECIAL - BENS PATRIMONIAIS

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL, CRIADA PELA PORTARIA Nº 14/96.

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 1.996 (mil novecentos e noventa e seis), às. quinze hora, reuniu-se a Comissão Especial criada com a finalidade de proceder a reavaliação dos Bens Patrimoniais desta Casa, propondo a nova avaliação contábil dos bens em questão, bem como o rol daqueles que deverão ser baixados, devidamente justificados. Tendo em mãos o levantamento de preços do mercado, através de visitas e contatos telefônicos adotou, para reavaliação dos bens os seguintes critérios: para os bens adquiridos no exercício em curso, conservou-se preço das notas fiscais; para os bens adquiridos no exercícios anteriores, observado o estado de conservação,foram reavaliados em até 60 % (sessenta por cento) do preço atual do mercado, tendo-se por base sempre o menor preço. Nesta reunião foi confeccionado Relatório prestando contas dos trabalhos empreendidos pela Comissão, bem como Ofício encaminhando: Relatório, Mapa Demonstrativo do Patrimônio Legislativo, Atas de Reuniões. Nada mais havendo a tratar, foi o Inventário repassado à Contabilidade e eu, Eliane Teixeira Marangon, lavrei esta Ata que vai assinada por mim, e demais membros da Comissão.Tocantins, 06 de dezembro de mil novecentos e noventa e seis .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Tocantins, 06 de dezembro de 1.996

Luiz carlos de Oliveira
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
= Presidente =

Eliane Teixeira Marangon
ELIANE TEIXEIRA MARANGON
= Secretária =

Waltair Paulino Quintão
WALTAIR PAULINO QUINTÃO
= Membro =

Rua: Pe. Macário - 129 - Tocantins-MG - CEP: 36.512-000
CGC nº: 26.119.487/0001-10 - Telefax (032) 574-1319 - Ramal 305

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DOS BENS PATRIMONIAIS EXISTENTES EM 18.11.96

- 01 Coleção com 11 Volumes "Grande Dicionário Enciclopédico Novo Brasil Ilustrado".	0,01
- 01 Arquivo de Aço Isma com 04 gavetas.	0,01
- 09 Cadeiras com estrutura de ferro e assento de compensado.	0,01
- 01 Estante de madeira com portas de correr medindo 1,80 m x 0,38 m de fundo x 1,68 m de largura	0,01
- 01 Estante de Aço de 1,88 m x 0,43 m de fundo x 0,93 de largura	0,01
- 10 Mesinhas de estrutura de ferro com compensado.	0,01
- 01 Mesa de 2,49 m de comprimento x 0,89 m de largura.	0,01
- 01 Máquina de escrever Olivetti Linea 98/46, matrícula nº 1563420.	0,01
- 01 Máquina de escrever Remington matrícula BJ 4051231.	0,01
- 01 Ventilador Arno, ano 1990.	0,01
- 12 Cadeiras com estrutura de ferro niquelado,com estofados e braços.	0,01
- 01 Máquina de Calcular Olivetti Mod. L. 644, Matrícula 9439373.	0,01
- 01 Conjunto Porta Clips/Lápis 239.	0,01
- 01 Grampeador M-051 Ret. Lit.	0,01
- 01 Tímpano de Luxe 330.	0,01
- 01 Espátula Central.	0,01
- 01 Livro de Direito Administrativo Brasileiro.	0,01
- 01 Livro de Regime Jurídico Único.	0,01
- 01 Quadro de Aviso com Moldura medindo 1,80 m x 0,80 m , Cor PV. Mod. 534	0,01
- 01 Porta Carimbo.	0,01
- 01 Exemplar da Lei 4.320.	0,01
- 01 Livro de contabilidade Pública "João Angélico"- 7ª Edição.	0,01
- 01 Exemplar da Constituição do Estado de M.G. e 01 Exemplar do Estatuto dos Funcionários do Estado de M.G.	0,01
- 01 Relógio de Parede Quartz, da Marca Kienzle, Mod. Sinfony 2216.	0,01
- 01 Máquina de escrever, Marca Olivetti, Mod. línea 98/46 TD, Mat. nº 1087574	400,00
- 01 Microcomputador 486 DX 4-100, 8 MB RAM, Drives 5.1/4" (1.2MB) e 3.1/2" (1.44 MB), HD-840 MB, Monitor Color SVGA . 28 14''(SyncMaster III da SAM-SUNG), Mouse, Teclados 101 teclas e Gabinete Minitorre.	1.930,00
- 01 Impressora EPSON FX-1170,132 Colunas Com 09 Agulhas.	640,00
- 01 Mesa para Impressora 132 Colunas.	47,00
- 01 Mesa para Micro.	49,00
- 01 Estabilizador Intec 1000 VA.	52,00

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO ESPECIAL - BENS PATRIMONIAIS

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL, CRIADA PELA PORTARIA Nº 14/96.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 1996 (mil novecentos e noventa e seis), às dezesseis horas, reuniu-se a Comissão especial criada com a finalidade de proceder a reavaliação dos bens patrimoniais desta Casa, propondo a nova avaliação contábil dos bens em questão, bem como o rol daqueles que deverão ser baixados, devidamente justificados. A comissão é composta pelos servidores Eliane Teixeira Marangon, Assessor Administrativo, Waltair Paulino Quintão, Assistente Legislativo e Contábil, e o Vereador Luiz Carlos de Oliveira. Iniciando os trabalhos o servidor Waltair Paulino Quintão usou da palavra e disse que o primeiro passo da Comissão é a escolha do Presidente e do Secretário, sendo escolhido o vereador Luiz Carlos de Oliveira e a servidora Eliane Teixeira Marangon, respectivamente. Em seguida, analisou-se o Mapa Demonstrativo do Patrimônio Legislativo de Tocantins e constatou-se que, realmente, os valores dos bens encontram-se muito defasados, em virtude das inflações ocorridas e das várias conversões da moeda. Decidiu-se, então, primeiramente, realizar um levantamento dos tipos de bens relacionados no Mapa Demonstrativo e fazer uma tomada de preços no comércio local e vizinhos para se obter o valor atualizado do bem. Tendo em vista e decisão tomada pela Comissão, a mesma se reunirá novamente, tão logo a apuração esteja pronta. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e, para constar, eu, Eliane Teixeira Marangon, lavrei a presente Ata que segue devidamente assinada pelos presentes. Tocantins, dezoito de novembro de mil novecentos e noventa e seis. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x..x.x.x.x..x.x.x x.

Luiz Carlos de Oliveira
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
= Presidente =

Eliane Teixeira Marangon
ELIANE TEIXEIRA MARANGON
= Secretária =

Waltair Paulino Quintão
WALTAIR PAULINO QUINTÃO
= Membro =